



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 30 de junho de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.192 – www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 9019 DE 27/06/2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Revisão do Plano de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de revisão do Plano de Tecnologia da Informação (PTI) para adequação às atuais demandas da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Revisão do Plano de Tecnologia da Informação (PTI) do Município de Caconde, com a finalidade de avaliar, propor e acompanhar as atualizações necessárias para a adequação do referido plano às diretrizes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Diretor(a) de Administração;
Diretor(a) de Planejamento;
Técnico(a) de Informática;

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Realizar diagnóstico situacional do Plano de Tecnologia da Informação vigente;
- II – Propor diretrizes e ações de melhoria conforme as demandas da Administração;
- III – Elaborar minuta do documento revisado;
- IV – Promover reuniões e consultas técnicas, sempre que necessário;
- V – Submeter o documento revisado à apreciação e aprovação da autoridade competente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 27 de junho de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9020 DE 30/06/2025

Dispõe sobre dispensa de servidora, a pedido.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o pedido de rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores, formulado através do Requerimento nº 2377/25;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, Ana Carla Gonçalves de Sousa, Diretora de Escola – Departamento de Educação.

Art. 2º Fica dispensado do cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º A Diretoria de Administração fica autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 30 de junho de 2025.
José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9021 DE 30/06/2025

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado dos estagiários abaixo relacionados:

- Ana Paula de Carvalho Ferreira
- Bruno Bazilli Brito
- Poliana de Jesus Fernandes

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 30 de junho de 2025.
José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 4057 DE 27/06/2025

Dispõe sobre a implantação do Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação no Município de Caconde e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da administração pública municipal;

Considerando a importância da implementação de medidas preventivas e corretivas para minimizar impactos decorrentes de falhas, desastres ou incidentes que possam comprometer a infraestrutura de TI;

DECRETA:

Art. 1º Fica implantado o Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação (PCTI) no âmbito da Administração Pública Municipal, com o objetivo de assegurar a manutenção e a recuperação dos serviços de TI em situações de crise ou interrupção.

Art. 2º O PCTI deverá contemplar diretrizes para:

- I – Identificação e análise de riscos que possam comprometer a infraestrutura de TI;
- II – Estabelecimento de estratégias de continuidade e recuperação de serviços críticos;
- III – Definição de procedimentos para resposta a incidentes e mitigação de impactos;
- IV – Capacitação contínua dos servidores responsáveis pela execução do plano;
- V – Monitoramento e revisão periódica do plano, conforme necessidades identificadas.

Parágrafo único. O PCTI deverá ser publicado no Portal da Transparência do Município, assegurando a publicidade e o acesso às informações de interesse público, respeitados os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 3º O Departamento de Administração será responsável pela



implementação, gestão e monitoramento do PCTI, garantindo sua efetividade e adequação às necessidades do município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 27 de junho de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4058 DE 27/06/2025

Dispõe sobre a revisão do Plano de Tecnologia da Informação no Município de Caconde e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualização do Plano de Tecnologia da Informação para adequá-lo às novas demandas e avanços tecnológicos;

Considerando a importância da revisão periódica do PTI para garantir a eficiência e segurança dos serviços de Tecnologia da Informação no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano de Tecnologia da Informação (PTI) do Município de Caconde, conforme documento anexo.

Art. 2º A revisão do PTI contempla:

- I – A atualização das diretrizes estratégicas para a gestão de TI;
- II – A inclusão de novas tecnologias e metodologias de segurança da informação;
- III – A revisão dos procedimentos de aquisição e manutenção de equipamentos e softwares;
- IV – O aprimoramento dos protocolos de capacitação dos servidores municipais em tecnologia;
- V – A definição de estratégias para a continuidade dos serviços de TI.

Art. 3º O Departamento de Administração será responsável pela implementação das alterações previstas na revisão do PTI, garantindo sua efetividade e compatibilidade com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º A revisão do PTI deverá ser publicada no Portal da Transparência e revisada periodicamente, com intervalo máximo de 3 (três) anos, ou sempre que houver necessidade identificada pela Administração.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 27 de junho de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00037/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00072/2025

O Município de Caconde, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. José Afonso de Paiva, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 00072/2025, na modalidade dispensa de licitação nº. 00037/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, observadas condições na proposta, de acordo com os termos das Súmulas nº 346 e 473 do C. STF, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras, situado na Rua Duque de Caxias, Centro, Caconde/SP, através do telefone: (19) 3662-7121, ou pelo e-mail: compras@caconde.sp.gov.br.

Publique-se,
Caconde/SP, 30 de junho de 2025.

JOSE AFONSO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE 0015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00092/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2025.

EMPRESA CREDENCIADA: ACV ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA;

CNPJ: 36.942.684/0001-98.

Valor: R\$13.800 (treze mil e oitocentos reais)

Jose Afonso de Paiva – Prefeito Municipal